



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 113/2018/CM.

Assunto: envio de Proposição de Lei à sanção e indicação ao conhecimento do chefe do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhamos-lhe para sanção, a proposição de lei que foi aprovada em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem (22/02), e para conhecimento a indicação conforme se apresentam abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI N° 620, de 22 de fevereiro de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Substitutivo ao Projeto de Lei nº 57/2017*”, de sua autoria, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município no Planejamento, Desenvolvimento e Estímulo ao Setor Turístico, e dá outras providências*”, *anexa*;
2. **INDICAÇÃO N° 001/2018**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, *anexa*;

Atenciosamente,

JADER QUINTINO ALVES  
Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor  
César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 23 /02/2018

às 12 : 27 horas.

Bicollo  
Responsável